



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal do Profissional Têxtil e de Confecção, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Profissional Têxtil e de Confecção, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro, e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, instituído pela Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007.

Parágrafo único. O evento de que trata esta Lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de setembro de 2021.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

Com talento e garra, os profissionais do setor têxtil e de confecção mostram, no dia a dia, que estão preparados para superar desafios, inovar e alcançar novas conquistas.

São mais de 1,5 milhão de trabalhadores diretos que não medem esforços para que a indústria da moda brasileira continue ocupando lugar de destaque no cenário mundial.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

